



PORTARIA/GAB. N. 0473/2013

*Nomeia representante para a CPA da UnU da UEG de
Caldas Novas.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG –, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e CONSIDERANDO:

1. o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto n. 7.441, de 08 de setembro de 2011;
2. o Memorando Ger/CPA n. 023/2013, de 26 de abril de 2013, emitido pela Gerência de Avaliação Institucional da UEG;
3. o Memorando n. 186/2013, de 09 de maio de 2013, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de maio de 2013, a Portaria/GAB. n. 094/2012, na parte que nomeia a docente IANA CÂNDIDO SILVA como representante da Comissão Própria de Avaliação Institucional da Unidade Universitária da UEG de Caldas Novas, constante do Anexo II da referida Portaria.

Art. 2º Designar a docente MARISA ZUCCOLO FIERI, a partir da data mencionada no artigo anterior, para ser representante da Comissão Própria de Avaliação Institucional da Unidade Universitária da UEG de Caldas Novas - CPA/UEG, atribuindo-lhe carga horária, conforme dispõe o art. 3º da Portaria/GAB. n. 094/2012.

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante o período de 1º de maio de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 21 de maio de 2013.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor